

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 050, DE 21 DE MAIO DE 2018.


A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR os servidores ÉRIKA VANÊSSA SOARES FREIRE, Mat. SIAPE-1200771 para **fiscal do contrato** abaixo relacionado do Campus Santa Maria da Boa Vista, em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67 e o **fiscal substituto**, o servidor SÉRGIO NERE SANTANA, Mat. SIAPE-1057544, para assisti-la e subsidiá-la.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de...**Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
05/2016	Prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para atender os alunos e estagiários do Campus Santa Maria da Boa Vista	Empresa de Seguros SURA S.A.


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista